

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 417/2025 - Esgotamento de Estoque, de 23/4/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.902076/2025-89

Expediente: 0510942/25-3

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido, em caráter excepcional, apresentado pela empresa Novelty Comércio e Importação de Produtos Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.787.033/0001-01, para esgotamento dos produtos denominados (a) Sistema de Placas Retas para Mini e Micro Fragmentos Novelty, processo nº 25351.337154/2018-32, registro nº 81282090027; (b) Sistema de Placas Especiais para Mini e Micro Fragmentos Novelty, processo nº 25351.337076/2018-76, registro nº 81282090024; e (c) Sistema de Placas Especiais para Pequenos e Grandes Fragmentos Novelty, processo nº 25351.337130/2018-83, registro nº 81282090020 (SEI 3393251). A relação dos componentes dos sistemas, objeto do pleito, está disponível no documento SEI 3393252.

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque dos produtos denominados: a) Sistema de Placas Retas para Mini e Micro Fragmentos Novelty, processo nº 25351.337154/2018-32, registro nº 81282090027, b) Sistema de Placas Especiais para Mini e Micro Fragmentos Novelty, processo nº 25351.337076/2018-76, registro nº 81282090024, e c) Sistema de Placas Especiais para Pequenos e Grandes Fragmentos Novelty, processo nº 25351.337130/2018-83, registro nº 81282090020, relacionados em documento (SEI 3393252), solicitada pela Novelty Comércio e Importação de Produtos Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda. (CNPJ 21.787.033/0001-01), nos termos do voto do relator - Voto nº 124/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3542139).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/04/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3568309** e o código CRC **4F68F08F**.

Referência: Processo nº
25351.902076/2025-89

SEI nº 3568309